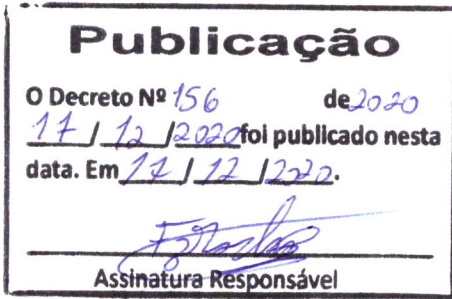




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 156/2020
De 17 de dezembro de 2020

Dispõe sobre o valor do aluguel do Parque de Exposições Celestino da Rosa Neto.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica estipulado o valor de R\$ 434,14 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) a taxa do aluguel/diário da sede do Parque de Exposições Celestino da Rosa Neto.

Parágrafo único. Quando a locação for para funcionário público municipal o valor será de R\$ 217,07 (duzentos e dezessete reais e sete centavos).

Art. 2º O interessado em proceder no aluguel do Parque de Exposições deverá solicitar junto ao Setor de Cadastro a guia referente à arrecadação do valor estipulado, com o que estará garantida a(s) data(s).

Parágrafo único. As chaves do Parque de Exposições estarão à disposição no Setor de Cadastro, a partir das 08h30m para o caso de aluguel em dias úteis e no próprio Parque de Exposições, para os casos de aluguel aos sábados, domingos e feriados, devendo ser entregues da mesma forma.

Art. 3º O locador deverá entregar o Parque de Exposições, após a utilização, em perfeitas condições de higiene.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Fica expressamente vedado o aluguel do Parque para fins lucrativos do locador.

Art. 5º Fica dispensado do pagamento da taxa de aluguel os casos excepcionais devidamente autorizados pelo Executivo Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 17 de dezembro de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração